



FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

O **GESTOR FMAS**, BIANCA SOARES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE INTERNET PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

CONSIDERANDO a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associados ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
358	10	18	8	244	66	316	3.3.90.30	129	Municipal	1.432,14
360	10	18	8	244	66	316	3.3.90.39	129	Municipal	933,31

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para o(s) fornecedor(es):

TALYTA VITORIA JACINTO SANTANA 06610745102, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.702.239/0001-30, estabelecida no endereço RUA 01, 0, SETOR BELA VISTA, 75.790-000, URUTAI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CABO DUPLA BLINDAGEM cat. 5 COM 8 PARES		1,00	UN	979,96	970,00
1/2	CONECTOR RJ-45		16,00	U	2,43	2,00
1/3	SWITCH 8 PORTAS		1,00	UN	413,30	390,00
1/4	IMPLANTAÇÃO DE REDE E CONFIGURAÇÃO		7,00	UN	133,33	120,00
TOTAL VENCEDOR						2.232,00

Art. 2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 2.232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais)**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FMAS de URUTAÍ-GO, aos 08/03/2024.

BIANCA SOARES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
GESTOR FMAS